

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 138/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

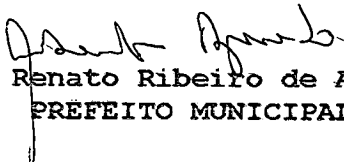
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 001/05, que trata da contratação de empresa para manutenção da iluminação pública do município, decorativa e super postes, manutenção das feiras livres existentes defronte ao estádio municipal e antigo IBC, bem como dos semáforos existentes na cidade, tendo sido declarada vencedora a empresa LAUDEMIR CAVALARI MATERIAIS ELÉTRICOS, estabelecida nesta cidade de Umuarama - PR., nos termos da ata anexada no referido processo.

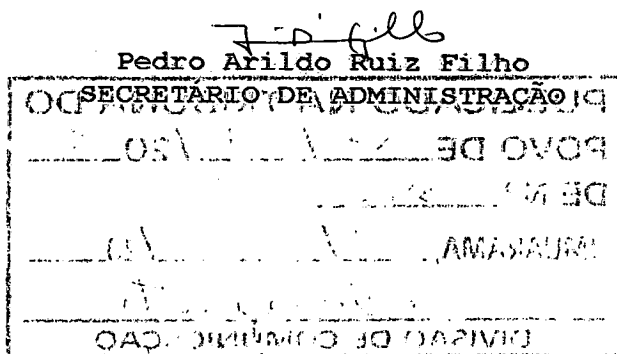
Art. 2º - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 26 de janeiro de 2.005 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.





ANEXO Nº 01 - 2005

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27 / 01 / 2005
DE Nº 8985
UMARAMA, 31 / 01 / 2005
Ulhauguetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO